

RESOLUÇÃO Nº 227/79

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2a. Região.

O Conselho Federal de Biblioteconomia no uso das - atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário, - em sessão de 08 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CRB -2, com emendas propostas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, 10 de fevereiro de 1979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA
PRESIDENTE DO CFB